

**PORTARIA Nº 235, DE 4 DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029423/2009-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ARMININI & ARMININI SERVIÇOS DE FOTOS E VISTORIAS LTDA, CNPJ – 10.922.816/0001-26, situada no Município de Olímpia – SP, na Rua Silva Jardim, 660 - Centro, CEP 15.400-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Olímpia e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Cajobi, Severínia e Altair no Estado de São Paulo São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**